



CERTIDÃO

PEDRO REBELO RAMOS, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS:-----

4º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Alvará n.º 8/95 EM LONGUEIRA, LONGUEIRA-ALMOGRAVE -----

Certifica, para os devidos efeitos que, na Reunião de Câmara n.º 18/2025, de 28/08/2025, foi aprovado por unanimidade a alteração ao lote n.º 36, com o artigo matricial n.º 390 e com a descrição n.º 1064/19951019 da Conservatória do Registo Predial de Odemira, do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 8/95 em Longueira, freguesia de Longueira-Almogrove.-----

Mais faz saber que a alteração consiste nas Plantas do Loteamento e, na introdução de novas Plantas para permitir a retificação da área do lote n.º 36, para um total de 476,68m².-----

Assim, o lote n.º 36 passa a ter a seguinte descrição:-----

Lote nº 36 – com 476,68 m², confrontando pelo Norte e Poente com terras do Vale Bravo, Sul e Nascente com via pública, no qual é permitida a construção de um edifício com dois pisos e um fogo e 176m² de área total de construção.-----

5. Para integrar no domínio público do Município são cedidas as parcelas identificadas como arruamentos, passeios e estacionamento com a área total de 5.128,32m².-----

Por ser verdade e me ter sido requerida mandei passar a presente certidão, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

PAÇOS DO CONCELHO DE ODEMIRA, ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.-----

Por delegação de competências
(Despacho n.º 125/2025 P)
O Vereador



Pedro Rebelo Ramos

Processo aprovado em Sessão de Câmara a 28/08/2025
Registada sob o nº 247/25